



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
CNPJ: 09.142.985/0001-64

PORTARIA Nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

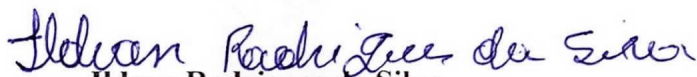
Art. 1º. EXONERAR todos os ocupantes de cargos comissionados que foram nomeados nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º. Ficam rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público, acaso existentes nos anos supracitados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 30 de dezembro de 2024.


Ildean Rodrigues da Silva
Vereador/Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os ocupantes de cargos comissionados que foram nomeados nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º. Ficam rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público, acaso existentes nos anos supracitados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 30 de dezembro de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6DA0ADEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/01/2025. Edição 3778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>